



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.521/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.114,05 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para execução da obra de reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.114,05 (trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e cinco centavos), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para viabilizar a execução da obra de reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal, através da inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

5 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

10 – Unidade do Desporto e Lazer

27.812.0048.1013 – Reforma do Ginásio Esportivo

4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (5561) (01) ..... R\$ 9.114,05

4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (5562) (1030) ..... R\$ 25.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do Estado, através da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e ainda a título de contrapartida do Município o valor de R\$ 9.114,05 (nove mil cento e quatorze reais e cinco centavos) da redução na seguinte rubrica orçamentária:

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (700) (40) ..... R\$ 9.114,05



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 29 de dezembro de 2011.

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretario da Administração

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal